

PARECER No 975/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 273/1997

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa dispor sobre a criação do alojamento conjunto em unidades médico-assistenciais hospitalares do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo a fim de adequar a forma da propositura e afastar eventual alegação de vício.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/08/2010.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Miguel – PR - Relator

Souza Santos – PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Gilson Barreto – PSDB

Adilson Amadeu – PTB